



Direção Regional do Trabalho

Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional

Estratégia Regional para a Segurança e Saúde no Trabalho - Região Autónoma da Madeira

Com a aprovação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2008, de 12 de março, da Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho, e da adoção, pelas instâncias da União Europeia (EU), de uma nova Estratégia de Segurança e Saúde no Trabalho, para o período 2007-2012, foi aprovada, no âmbito da Região Autónoma da Madeira, pela Resolução n.º 1330/2008, do Governo Regional, a Estratégia Regional para a Segurança e Saúde no Trabalho, para o período 2008-2012.

No seguimento do desenvolvimento e da avaliação da estratégia europeia em matéria de segurança e saúde no trabalho 2007-2012, a Comissão Europeia lançou uma consulta pública em 2013, no domínio da segurança e saúde no trabalho, com o objetivo de identificar os atuais e futuros desafios desta matéria.

Em função da realidade regional e da experiência obtida durante o desenvolvimento da estratégia anterior, procedeu-se a atualização da estratégia regional aprovada em Conselho de Governo a 4 de junho de 2014, mantendo no essencial as linhas principais da anterior estratégia.

A Estratégia para a Segurança e Saúde no Trabalho tem como objetivo a prevenção de riscos profissionais e a promoção do bem-estar no trabalho, definida quer a nível europeu, nacional e regional.

Nas opções do Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região, encontram-se objetivos no domínio da melhoria da adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas, nomeadamente através do desenvolvimento de projetos em segurança e saúde no trabalho, dirigidos a públicos mais vulneráveis e da intervenção inspetiva nos domínios das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho e em atividades de risco elevado.

A Estratégia para a Segurança e Saúde no Trabalho pretende, por um lado, dar resposta à necessidade de contínua melhoria dos índices referentes aos acidentes de trabalho e por outro, a melhoria no apoio e identificação das doenças profissionais, contribuindo assim para uma redução constante e consolidada dos índices de sinistralidade laboral, e de melhorar de forma progressiva e continuada os níveis de saúde e bem-estar no trabalho.

Esta estratégia suporta dois eixos fundamentais de desenvolvimento de políticas de segurança e saúde no trabalho, que se referem ao desenvolvimento de políticas públicas eficazes, e à promoção da segurança e saúde nos locais de trabalho.

Refira-se que nesse sentido, e na perspetiva de dinamizar a estratégia, estão definidos os seguintes objetivos gerais:

- Desenvolver e consolidar uma cultura de prevenção que abranja toda a sociedade;
- Aperfeiçoar os sistemas de informação no domínio da segurança e saúde no trabalho;
- Promover a inclusão, no sistema de educação e investigação, a nível regional, da temática da segurança e saúde no trabalho;
- Promover a aplicação efetiva da legislação de segurança e saúde no trabalho, em especial nas pequenas empresas, através da sensibilização e formação e da ação inspetiva;
- Fomentar a melhoria da qualidade da prestação dos serviços de segurança e saúde no trabalho prestado pelas empresas do sector, e incrementar as competências dos respetivos intervenientes;
- Aprofundar o papel dos parceiros sociais e implicar empregadores e trabalhadores na melhoria das condições de trabalho nas empresas.

Consulte a estratégia em: www.gov-madeira.pt/joram/1serie/Ano%20de%202014/ISerie-085-2014-06-06.pdf

Nesta edição:

II Estratégia Regional para a SST	1
Avaliação de riscos para os setores dos transportes rodoviários de mercadorias e dos curtumes	2
Tema: Quedas ao mesmo nível	3-7
Sites a consultar	8



Instrumentos de avaliação de riscos para os setores dos transportes rodoviários de mercadorias e dos curtumes

A avaliação de riscos constitui a base para uma gestão bem sucedida dos riscos profissionais, sendo um fator-chave para reduzir a ocorrência de acidentes e doenças relacionadas com o trabalho. Se for corretamente aplicada, poderá melhorar a segurança e a saúde no local de trabalho, bem como o desempenho da empresa em geral.

Neste contexto, a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), enquanto Ponto Focal da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA) disponibiliza, na sequência da ferramenta de avaliação de riscos OiRA para o setor dos cabeleireiros, duas novas ferramentas OiRA para o setor dos Transportes Rodoviários de Mercadorias e para o setor dos Curtumes.

Trata-se de ferramentas interativas de avaliação de riscos gratuitas, as quais podem ser utilizadas online por todos os profissionais dos setores que pretendam avaliar os riscos no seu local de trabalho.

Os instrumentos de avaliação de riscos disponibilizados permitem assegurar o cumprimento da lei. No entanto não dispensam a inclusão, no processo de avaliação de riscos, de outros riscos que sejam identificados e que não constem nas ferramentas.

Realçamos que o uso das ferramentas disponibilizadas não é obrigatório, constituindo apenas um instrumento de avaliação de riscos opcional, de entre os outros instrumentos possíveis.

Para aceder às ferramentas consulte:

[www.act.gov.pt/\(pt-PT\)/CentroInformacao/ListasVerificacao/Paginas/AvaliacaodeRiscos.aspx](http://www.act.gov.pt/(pt-PT)/CentroInformacao/ListasVerificacao/Paginas/AvaliacaodeRiscos.aspx)

*Flash
Riscos*

**QUEDAS AO MESMO
NÍVEL**



Porquê uma Campanha sobre Quedas ao Mesmo Nível?

Segundo dados do Eurostat, no total dos acidentes de trabalho que deram origem a mais de 3 dias de ausência, as quedas ao mesmo nível representaram:

- cerca de 14% em 2005, e
- cerca de 15% em 2010.

Tendo presente esta realidade, o Comité dos Altos Responsáveis da Inspeção do Trabalho (CARIT) decidiu realizar uma campanha europeia para alertar todos os agentes do mundo do trabalho para a importância e consequências deste risco em 2014. A Campanha é coordenada pela Estónia.

Sabia que:

- 19% dos acidentes de trabalho graves que ocorreram em Portugal em 2013 tiveram na sua origem um tropeção ou um escorregão;
- Os tropeções e escorregões foram responsáveis por 5% dos acidentes de trabalho mortais em 2013;
- 36% dos acidentes com quedas ao mesmo nível ocorreram na construção civil;
- 19% destes acidentes aconteceram em indústrias transformadoras e 10% no comércio.

Estes acidentes apresentam elevados custos humanos e económicos.

Já pensou que uma aparente simples queda, um tropeção ou um escorregão pode ser fatal?

Não caia nessa!

Os acidentes devido a quedas não acontecem só em altura!

Acontecem também em alturas muito baixas (< 2 m) e até ao mesmo nível.

As consequências da queda dependem, essencialmente, da forma como ocorre o impacto no solo e a parte do corpo que sofre o impacto.

De um modo geral as estatísticas demonstram que 60% das quedas são ao mesmo nível e ocorrem devido a tropeções e escorregadelas.

As restantes 40% são devidos a quedas em altura.

*Flash
Riscos*

**QUEDAS AO MESMO
NÍVEL**



Enquadramento europeu e dados estatísticos

A percentagem de acidentes de trabalho causados por quedas ao mesmo nível, face ao número total de acidentes, em 2010, nos países da EU distribui-se nos seguintes setores:

- 24% na indústria;
- 15% na construção;
- 14% no comércio;

Salienta-se que 35% dos casos de acidentes de trabalho devido a este tipo de queda originaram incapacidade de trabalho por período igual ou superior a um mês.

Caraterização da situação em Portugal

No ano de 2013, a Autoridade para as Condições do Trabalho teve conhecimento de 519 acidentes de trabalho graves e mortais, destes acidentes, 21% tiveram na sua origem uma queda. Se considerarmos apenas aos acidentes com quedas ao mesmo nível, constatamos que, no mesmo período, as quedas ao mesmo nível foram responsáveis por 19% dos acidentes de trabalho graves e por 5% dos acidentes mortais.

No nosso país em termos de setores de atividade com maior ocorrência de acidentes de trabalho graves e mortais originados por quedas (incluindo quedas em altura e quedas ao mesmo nível) verifica-se que a construção é o setor onde este tipo de acidentes ocorreu em maior número, em 2013, seguido das indústrias transformadoras e do comércio.

O que são as quedas ao mesmo nível?

As quedas ao mesmo nível, nomeadamente escorregões e tropeções, podem acontecer a qualquer um de nós e em qualquer lugar, independentemente da idade, profissão e estado de saúde.

As quedas ao mesmo nível podem subdividir-se em:

Escorregões

Os escorregões ocorrem quando a aderência entre o chão e a pessoa diminui de repente, e os pés começam a mover mais rápido do que a parte superior do corpo.

As causas mais comuns dos escorregões são pavimento molhado ou escorregadio.

*Flash
Riscos*

**QUEDAS AO MESMO
NÍVEL**



Tropeções

Os tropeções ocorrem quando um pé fica preso durante o movimento, mas a parte superior do corpo continua a tentar mover-se para a frente devido à força de inércia.

Podemos identificar como principais causas para a ocorrência das quedas ao mesmo nível:

- Desnivelamento no piso (buracos, lombas, irregularidades);
- Desorganização / desarrumação de objetos (máquinas e equipamentos de trabalho, ferramentas de trabalho, cordas);
- Solo escorregadio (óleo, gasolina, água);
- Solo instável (lamacento, inclinado, encostas com areia ou gravilha);
- Obstáculos ou instalações em vias de circulação (elétricas ou outras);
- Insuficiente manutenção dos locais de trabalho;
- Falta de regras de circulação e caminhos separados para equipamentos e trabalhadores (e delimitação de velocidades e cargas);
- Falta de identificação / percepção do risco.

Como prevenir as quedas ao mesmo nível?

Todos os empregadores devem assegurar aos trabalhadores condições de segurança e saúde no trabalho, devendo considerar os princípios gerais de prevenção previstos na Diretiva-Quadro de Segurança e Saúde no Trabalho (Diretiva n.º 89/391/CEE), transposta pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, recentemente alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro.

1. Evitar os riscos;
2. Avaliar os riscos que não possam ser evitados;
3. Combater os riscos na origem;
4. Adaptar o trabalho ao Homem, especialmente no que se refere à conceção dos postos de trabalho, bem como à escolha dos equipamentos de trabalho e dos métodos de trabalho e de produção, tendo em vista, nomeadamente, atenuar o trabalho monótono e o trabalho cadenciado e reduzir os efeitos destes sobre a saúde;
5. Ter em conta o estado de evolução da técnica;
6. Substituir o que é perigoso pelo que é isento de perigo ou menos perigoso;
7. Planificar a prevenção como um sistema coerente que integre a técnica, a organização do trabalho, as condições de trabalho, as relações sociais e a influência dos fatores ambientais no trabalho;
8. Dar prioridade às medidas de proteção coletiva em relação às medidas de proteção individual;
9. Dar instruções adequadas aos trabalhadores.

*Flash
Riscos*

**QUEDAS AO MESMO
NÍVEL**



Para uma prevenção eficaz, é fulcral que seja realizada uma avaliação de riscos. Para tal os empregadores devem organizar os serviços de segurança e saúde no trabalho do modo mais adequado à sua dimensão, estrutura e riscos a que os trabalhadores estão sujeitos.

Para evitar escorregões e tropeções, **é importante ter em conta:**

Organização e arrumação — qualquer espaço de trabalho deve ser mantido limpo e arrumado, com pavimentos e vias de acesso isentos de obstáculos.

Limpeza e manutenção — os resíduos e objetos fora de uso devem ser removidos regularmente e as áreas de trabalho devem estar desobstruídas. Os métodos e os equipamentos de limpeza devem estar adaptados à superfície a tratar.

Iluminação — devem ser assegurados bons níveis de iluminação e o posicionamento das luzes para uma distribuição homogénea da iluminação em toda a superfície dos pavimentos – incluindo zonas de passagem - e para que todos os potenciais perigos, obstruções, irregularidades e derramamentos possam ser facilmente reconhecidos.

Pavimentos - A superfície dos pavimentos deve ser verificada com regularidade para detetar possíveis deficiências e, sempre que necessário, deve proceder-se à sua manutenção. Constituem potenciais perigos os buracos, fissuras, alcatifas e tapetes soltos, entre outros. A superfície dos pavimentos deve ser adaptada ao trabalho a executar; pode, por exemplo, ter de ser resistente aos óleos e produtos químicos utilizados nos processos de produção. Os revestimentos ou tratamentos químicos de pavimentos podem melhorar as suas características antiderrapantes.

Locais de trabalho exteriores – Devido à sua natureza, os locais de trabalho exteriores devem ser organizados de modo a minimizar os riscos, nomeadamente, em caso de piso escorregadio, através de medidas antiderrapantes e da utilização de calçado adequado.

Escadarias — os corrimãos, os revestimentos antiderrapantes de degraus, marcações antiderrapantes facilmente visíveis das arestas dos degraus, bem como uma boa iluminação, ajudam a prevenir os escorregões e tropeções em escadas.

*Flash
Riscos*

**QUEDAS AO MESMO
NÍVEL**



Derrames — qualquer derrame deve ser imediatamente limpo com um método de limpeza adequado. Sinalizar onde o pavimento está molhado e organizar vias de circulação alternativas.

Obstruções — sempre que possível devem ser removidas. Caso não seja possível removê-las, devem ser utilizadas barreiras adequadas e afixados avisos de perigo.

Cabos de instalações (elétricas, dados, etc.) — os equipamentos devem ser colocados de modo a que os cabos não atravessem as vias de circulação. Os cabos devem ser cobertos e presos aos pavimentos de forma a não apresentar saliências.

Calçado — os trabalhadores devem dispor de calçado adequado. Deve ser tido em consideração o tipo de trabalho, a superfície dos pavimentos, as condições habituais do pavimento e as propriedades antiderrapantes das solas.

Formação, informação e consulta — é essencial a participação dos trabalhadores no processo de identificação dos perigos e implementação de medidas preventivas de forma a garantir gestos profissionais seguros e minimização de riscos.

Máquinas e Equipamentos de Trabalho — assegurar uma correta utilização, manutenção e arrumação.

Todos estes aspetos devem ser abrangidos pela gestão da segurança e saúde e previstos na **avaliação de riscos do local de trabalho**.

Sítes a consultar

Fique ligado: explore as nossas redes sociais



A Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho mantém uma presença ativa nos meios de comunicação social, que utiliza como um centro de partilha de conhecimentos em matéria de segurança e saúde no trabalho. Os canais de comunicação social acrescentam valor aos nossos esforços de sensibilização para a importância de locais de trabalho saudáveis, uma vez que nos ajudam a chegar a um público mais vasto e a transmitir mensagens claras sobre a importância da segurança e saúde dos trabalhadores.

Estamos presentes nas seguintes plataformas de redes sociais:

[Twitter](#), [Facebook](#), [LinkedIn](#), [YouTube](#) e [Slideshare](#).

Ligue-se a nós e junte-se à nossa cada vez maior comunidade de Segurança e Saúde no Trabalho.

Novos riscos geram preocupação no setor da eletricidade



O ritmo acelerado da inovação tecnológica está a criar novos riscos para os trabalhadores do setor da eletricidade. Num workshop realizado recentemente para o [Comité de Diálogo Social Setorial – Eletricidade](#) da UE foram utilizados vários cenários para identificar potenciais problemas futuros em matéria de segurança e saúde no trabalho (SST) e possíveis soluções.

Fatores como a rápida evolução da tecnologia, materiais desconhecidos e escassez de competências foram apontados como futuros motivos de preocupação no domínio da SST no setor da eletricidade.

Pode ler o resumo em:

<https://osha.europa.eu/en/publications/reports/green-jobs-new-risks-new-and-emerging-risks-to-occupational-safety-and-health-in-the-electricity-sector/view>

Lançamento da plataforma OSHwiki

A Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho lançou recentemente a plataforma **OSHwiki** no XX Congresso Mundial sobre Segurança e Saúde no Trabalho 2014, realizado na Alemanha. É uma nova plataforma web destinada a facilitar as conexões no seio da comunidade dedicada à segurança e saúde no trabalho.

A OSHwiki é a primeira plataforma Web que permite aos utilizadores criar, colaborar e partilhar conhecimentos sobre segurança e saúde no trabalho em todas as línguas.

Pode aceder à plataforma a partir de:

<https://osha.europa.eu/pt/press/press-releases/oshwiki-goes-live-a-new-web-platform-to-connect-the-occupational-safety-and-health-community>

Ficha Técnica

Edição e Propriedade

Direção Regional do Trabalho

Rua João Gago, nº 4

9000-071 Funchal

Telef. 291 214 780

Email: higieneseguranca.dirtra.sre@gov-madeira.pt

Facebook: <https://www.facebook.com/pages/Direção-Regional-do-Trabalho-Madeira/198656093603536?fref=ts>

Diretor

Rui Gonçalves da Silva

Coordenação e Redação

Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional

Lídia Andrade

Valério Abreu

Graça Coelho

Distribuição

Gratuita